

EMENDA MODIFICATIVA AO PL 007/2017

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei de n.º 007, de 10 de fevereiro de 2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro, sob a forma de subvenção, à Rádio Comunitária Navegantes de Ronda Alta e dá outras Providências”.

Proponente: Bancada de Oposição.

Teor da emenda:

Altera a redação do artigo 1º e seu § 2º nos seguintes termos:

No artigo 1º onde se lê até R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) leia-se **até R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**

No § 2º onde se lê a parcela de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a partir do mês de março até outubro de 2017 leia-se a **parcela de R\$ 2.125,00 (dois mil cento e vinte e cinco reais) a partir do mês de abril até novembro de 2017.**

As demais disposições permanecem inalteradas.

JUSTIFICATIVA: Tendo-se em vista os ajustes necessários na economia, tanto a nível Federal como Estadual, entendemos necessários ajustes também de repasses na esfera municipal. Temos ciência da importância deste veículo de comunicação para o desenvolvimento de nosso município sendo justo e suficiente os valores ora sugeridos, pois entendemos suprir as necessidades de manutenção deste meio de comunicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 23 de março de 2017.

Proponentes: